

REQUERIMENTO N° , DE 2021 – CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para instrução do Projeto de Lei nº 5536, de 2019, que altera o Anexo Metas e Estratégias à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Educação (MEC);
- Marcus Vinicius David – Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES);
- Rivânia Lucia Moura de Assis – Presidente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);
- Nilton Brandão – Presidente da Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituição Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES);
- Bruna Chaves Brelaz – Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei desvirtua significativamente a Meta 12 do Plano Nacional de Educação, que prevê a expansão do acesso à educação superior, com destaque para a expansão do acesso através das instituições públicas de ensino.

Ao modificar a Estratégia 12.4 do PNE, o projeto perverte o conceito de educação superior pública e gratuita, ao estabelecer que o fomento à oferta de educação superior pública e gratuita se dará, prioritariamente, por meio de parcerias com instituições qualificadas como comunitárias, na forma da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e com aquelas enquadradas no

SF/21203.74881-30

art. 242 da Constituição Federal de 1988, onde não houver oferta pública gratuita suficiente em atividade.

O Plano Nacional de Educação foi objeto de um amplo, duradouro e democrático debate, dentro e fora do Parlamento, tendo sido aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos pela então presidenta Dilma Rousseff.

Desvirtuar suas metas e estratégias sem o mínimo debate com a sociedade significa jogar na lata do lixo todo o acúmulo de debates e de sínteses que resultou na aprovação do PNE (2014-2024).

Diante do exposto, sugerimos realização de audiência pública para instrução da matéria.



SF/21203.74881-30

Sala da Comissão, de agosto de 2021

Senador Jean Paul Prates

(PT - RN)

Líder do Bloco da Minoria